

Tipo:OBRA OU SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

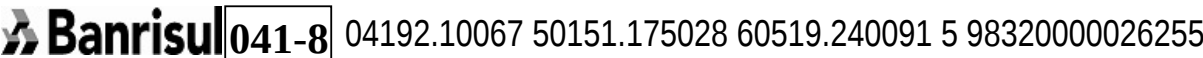
Contratado
Carteira: RS240249 Profissional: JORGE LUCAS ALVES DE CASTRO E-mail: jorgelucasalvesdecastro@gmail.com
RNP: 2218794411 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br
Endereço: RUA CEL. SOARES DE CARVALHO 558 Telefone:
Cidade: SÃO JERÔNIMO Bairro.: CENTRO CPF/CNPJ: 88117700000101
CEP: 96700000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Endereço da Obra/Serviço: Rua PRINCESA ISABEL 558 Parcial 01 CPF/CNPJ: 88117700000101
Cidade: SÃO JERÔNIMO Bairro: CENTRO CEP: 96700000 UF:RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 335.400,50 Honorários(R\$):
Data Início: 07/08/2024 Prev.Fim: 07/02/2025 Ent.Classe:

Table with 4 columns: Atividade Técnica, Descrição da Obra/Serviço, Quantidade, Unid. Rows include Projeto, Orçamento, Fiscalização, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL, and CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Atenção:
1) Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
2) Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
3) A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).



Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA BDL Vencimento 07/09/2024
Beneficiário CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS CNPJ 92.695.790/0001-95 Agência/Cód.Beneficiário 0065-48/015117596
Data do documento 08/08/2024 Nr.Docto 13313375 Espécie DOC DM Aceite NÃO Data Processamento 08/08/2024 00:00 Nosso Número 0260519204
Uso Banco 01 Espécie R\$ Quantidade Valor (=) Valor do Documento 262,55
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento.
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.
Pagador: JORGE LUCAS ALVES DE CASTRO CPF: 01028107021
R RUA JOAO DAISSON, 576 SAO JERONIMO - RS 96700000